

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

GABINETE DO VEREADOR YUPI SILVA - PSB

EMENDAS MODIFICATIVAS

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2025

Dispões sobre o Programa Servidor Amigo do Autista, que trata da capacitação técnica e gratuita de todos os servidores do município Linhares/ES no atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista –TEA.

Fica alterado o Art. 2º, que passa a possuir a seguinte redação:

Art. 2º - O Programa Servidor Amigo do Autista, consiste na aplicação da capacitação e treinamento destinado aos servidores municipais de Linhares/ES, em especial aos que atuam diretamente com o atendimento ao público, com o objetivo de torná-los aptos a:

- I – Identificar, minimamente, a pessoa diagnosticada com o Transtorno do Espectro Autista – TEA;
- II- Interagir com a pessoa autista, mediante a utilização de técnicas aplicadas;
- III- Promover a garantia da inclusão social, dos direitos e cidadania, com foco no público alvo;
- IV – Atender demandas que envolvam pessoas diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista – TEA, quando solicitado o apoio.

Fica alterado o Art. 6º, que passa a possuir a seguinte redação:

Art. 6º - O curso de capacitação deverá ser gratuito aos servidores municipais.

Fica alterado o Art. 8º, que passa a possuir a seguinte redação:

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a referida lei no que for necessário.



Palácio Antenor Elias, 25 de fevereiro de 2025.

YUPI SILVA
VEREADOR - PSB



Autenticar documento em <https://inhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003000370031003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 25/02/2025 16:50

Checksum: **E02F3DE319AD2E3F5165162DFCB99DBDD7D7127209CB01E75F696BABE8DB6011**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.